





Portaria nº 145 de 29 de abril de 2013.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com as Portarias nº 070 de 11/03/2013 e nº 071 de 11/03/2013, publicadas no DOU de 14/03/2013, que instituíram os Editais Bolsa Funarte de Estímulo à Produção em Artes Visuais 2013 e os Prêmios Funarte de Arte Contemporânea 2013 - Atos Visuais Funarte Brasília/Galeria e Marquise, Galerias Funarte de Artes Visuais São Paulo, Galpão 5/Funarte MG, Projéteis Funarte de Artes Visuais Rio de Janeiro e Sala Nordeste de Artes Visuais Recife, resolve:

- I Prorrogar o prazo de inscrição dos editais acima até o dia 06 de maio de 2013.
- II A medida tem a finalidade de viabilizar uma maior participação de interessados no edital.
- III Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Antonio Gilberto Porto Ferreira

Presidente-Substituto